



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 055 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 41.820,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2393 de 03 de julho de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais), na seguinte Unidade Orçamentária do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social

02.06.03.- Fundo Social de Solidariedade

08.244.0007.1.021

623

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 10.680,00

624

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 02 1.320,00

625

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 02 700,00

626

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 01 5.400,00

627

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 02 7.122,00

08.244.0007.1.022

628

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 2.948,00

629

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 02 8.250,00

630

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 01 5.400,00

Total..... 41.820,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial serão por repasses a serem efetuados pelo Fundo Social de Solidariedade de São Paulo – FUSSESP, e contrapartida com recursos próprios do município.

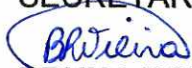
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 17 de julho de 2018.



MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*